

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 194 /2022**

Em 25 de Abril de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja realizado um serviço de **Limpeza** na **Rua Inconfidência no Bairro Monte Castelo**.

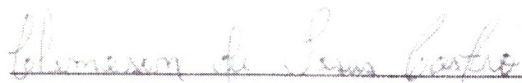
**JUSTIFICATIVA**

A rua citada existe uma rede de esgoto céu aberto, no qual está tomada por matos chegando a impossibilitar o uso da mesma, a situação tem trazido muito transtorno aos moradores, pois devido a quantidade de matos tem surgido muitos mosquitos e pernilongos naquela localidade. A população pede encarecidamente que uma providência seja tomada o quanto antes.

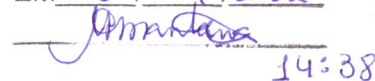
Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade, ao tempo que pedimos apoio aos nobres Pares na apreciação dessa solicitação, para realizar este relevante trabalho.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas necessárias.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Abril de 2022.

  
Clemeson de Jesus Castro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 25 / 04 / 2022

  
14:38

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba  
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

**[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 195 /2022**

25 de abr. de 2022

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal **que seja realizada pavimentação asfáltica e saneamento básico nas ruas: Comboja, Cariacica, Central do Brasil, Travessa Central do Brasil, Francisco Silva, Laurindo Silva, Princesa Diana, Travessa Projetada 01, Projetada 176, São Marcos, Galáxia do Bairro Kaikan Sul. E apenas saneamento básico nas ruas: Angelim e Avenida Kaikan**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a região contém muitos moradores, e tem um polo / centro comercial com um grande fluxo de pessoas.

A pavimentação asfáltica poderá oferecer mais segurança e bem estar, bem como, aos comerciantes locais.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de abr. de 2022 .

**Marcos Gomes de Almeida**  
**(Marquinhos Gomes)**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

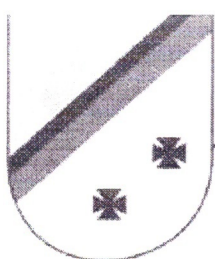
EM 25 / 04 / 2022

*Assinatura* JS:5J

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

**[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)**



**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 196 /2022**

Em 25 de ABRIL de 2022.

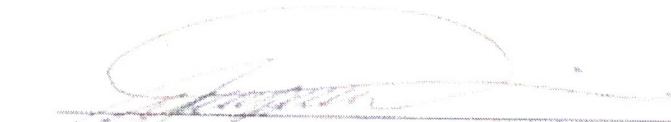
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que sejam providenciados proteção, acolhimento e cuidado com os cães e gatos em situações de abandono em nossa cidade, bem como a castração e vacinação dos mesmos.**

**JUSTIFICATIVA**

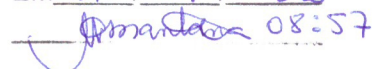
Sabemos que os cães e gatos de rua além de oferecerem riscos a integridade físicas das pessoas e também são disseminadores de doenças, por esse motivo a necessidade de recolhimento e controle desses animais em vias públicas.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de ABRIL de 2022.

  
Ailton da Cruz Pereira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 26 / 04 / 2022

 08:57



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 28/04/2022

às 12:15hs  
*[Assinatura]*

**INDICAÇÃO Nº 198 /2022**

Em 28 de Abril de 2022

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM LIBERDADE.**

**JUSTIFICATIVA**

A praça no referido bairro é um anseio dos residentes do referido bairro. É na praça que as famílias poderão se reunir e se interagirem com os filhos. Por isso, trata-se de um pedido necessário para que os moradores do entorno tenham uma opção de lazer digna.

Dessa forma, a revitalização desse espaço levará conforto e segurança aos usuários que por ali trafegam periodicamente.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de abril 2022.

**Bernardo Cabral**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 29/04/2022  
às 10:55hs  
Belino

Exmº Sr.  
Marcos Pontes Belitardo  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

**INDICAÇÃO Nº 199 /2022**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa após deliberação do Plenário, SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforço junto a secretaria competente, para que seja tomada providências para a construção de uma praça com serviço de urbanização e paisagismo na rua Araxá, ao lado do posto de saúde complexo Ubirajara, Bairro Luiz Eduardo Magalhães.

**JUSTIFICATIVA**

A comunidade do Bairro Luiz Eduardo Magalhães carece de espaço onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, pedimos em caráter de urgência que seja tomada providência para a construção de uma praça que possa atender o sonho que é tão importante para aquela comunidade. Um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça, onde as pessoas possam passear, conversar, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, sobretudo, para o embelezamento da comunidade.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal.  
Na oportunidade reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de Abril de 2022.

**Ailton Lacerda Ferreira.**  
Vereador



**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 200 /2022**

Em 29 de Abril de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja construída uma praça com academia ao ar livre no Bairro Rosa Luxemburgo.**

**JUSTIFICATIVA**

Um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça ou ambiente satisfatório onde as famílias possam passear, conversar, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente proposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de Abril de 2022.

**Clemeson de Jesus Castro**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 29/04/2022  
Assinatura 14:23



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 201 /2022**

Em 20 de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 29/04/2022  
05:11:42hs  
Beleno

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS, PIAS, VENTILADORES NA COZINHA, CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER, MURO COM PORTÃO NA ESCOLA MUNICIPAL AGENOR JOSÉ MENDES, LOCALIZADA NA COMUIDADE DA PALHA.**

**JUSTIFICATIVA**

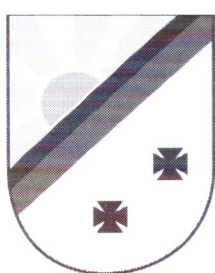
A população relata a necessidade de reforma geral na unidade. Faltam de bebedouros, pias, ventilador para cozinha, área de lazer. A construção do muro e instalação do portão.

Fundamentado na Constituição Federal, o direito à educação é de suma importância para o desenvolvimento das crianças. Estas, devem receber do poder público ensino de qualidade que, também requer, estruturas adequadas.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS, PIAS, VENTILADORES NA COZINHA, CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER, MURO COM PORTÃO NA ESCOLA MUNICIPAL AGENOR JOSÉ MENDES, LOCALIZADA NA COMUIDADE DA PALHA.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Abril de 2022.

  
Bruno Santos Barbosa  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 202 /2022**

2 de mai. de 2022

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal **que seja realizada o saneamento básico nas ruas: Piúma, Iconha, Ibraçu, Honório Bonadiman, Domingos Martins, Pedro Canário, Montanha, Guarapari, Carapina, Ângelo Bonadiman, Rosa Rigo, Aracruz, Marataízes, Colatina, Caminho das Árvores, Dez, Pinheiros e Castelo localizadas no bairro Bonadiman;**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a região contém muitos moradores, e tem um polo / centro comercial com um grande fluxo de pessoas.

O saneamento básico poderá oferecer mais segurança e bem estar, bem como, aos comerciantes locais.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 2 de mai. de 2022 .

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 02/05/2022  
às 08:33 hs  
Boleiro

**Marcos Gomes de Almeida**  
**(Marquinhos Gomes)**  
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

**[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 02/05/2022  
08:33hs  
Baleno

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 203 /2022**

Em 02 de Maio de 2022.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja implantada uma Unidade Básica de Saúde no bairro Rosa Luxemburgo.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo às solicitações dos moradores que necessitam de uma estrutura de saúde, onde é um bairro novo que conta com aproximadamente 2800 famílias. Assim SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal para **que seja implantada uma Unidade Básica de Saúde no bairro Rosa Luxemburgo.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

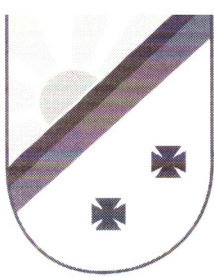
Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Francisco Coutinho  
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

**[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 204 /2022**  
Em 02 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 02/05/2022  
às 09:03hs  
Baleiro

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, **no sentido que seja estabelecido bolsões de proteção para motocicletas e bicicletas nas vias providas de semáforo, conforme foto em anexo.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a presente indicação se faz necessária tendo em vista que o bolsão de proteção é um espaço livre demarcado antes da faixa de retenção, exclusivo para motocicletas e bicicletas se posicione a frente dos demais veículos automotores enquanto aguardam a liberação do semáforo para transitar, sendo demarcadas principalmente em vias com maiores volumes.

Considerando que é notório o aumento da frota de motocicletas no território nacional e, em especial, na cidade de Teixeira de Freitas. Assim, novas políticas devem ser elaboradas visando não só a melhoria do trânsito no Município, mas também a segurança de seus usuários, disciplinando e buscando reduzir o número de acidentes envolvendo motociclistas, pois os bolsões consistem em um espaço reservado para motocicletas e bicicletas à frente dos outros veículos, a fim de que os motociclistas aguardem até a abertura do sinal e larguem antes dos automóveis. Essa sinalização já é utilizada em grandes cidades, como São Paulo e Porto Alegre.

Ademais, o maior intuito dos bolsões de proteção é serem implantados basicamente em vias com circulação considerável de motocicletas, bicicletas e conflito veicular, devendo ser observadas a segurança viária e a análise técnica do órgão responsável e implantada nas vias que possuem condições geométricas para tanto, como pode ser observado na foto de exemplo em anexo, dessa forma, esperamos que, com essa

---

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

**[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

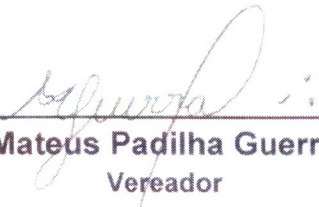
---

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

novidade, os motociclistas tenham mais visão e o seu espaço respeitado, evitando atropelamentos e colisões, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, **no sentido que seja estabelecido bolsões de proteção para motocicletas e bicicletas nas vias providas de semáforo, conforme foto em anexo.**

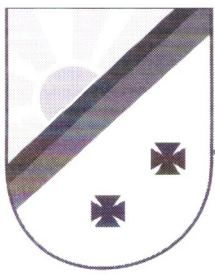
Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Maio de 2022.



---

**Mateus Padilha Guerra**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



---

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba  
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –  
**[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 205 /2022**

Em 02 de MAIO de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 02/05/2022  
às 09:19 *Julio*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que VIABILIZE A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA, NO BAIRRO MIRANTE DO RIO, PARA CONSTRUIR UMA PRAÇA PÚBLICA E RECREATIVA, COM PAISAGISMO, PLAY GROUD, ACADEMIA AO AR LIVRE, QUADRA POLIESPORTIVA, PONTO DE WI-FI, PISO TÁTICO, ENTRADAS ACESSÍVEIS PARA PESSOAS DEFICIENTES.**


**JUSTIFICATIVA**

A comunidade carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, pedimos que seja tomada providência para a construção de uma praça que possa atender o sonho que é tão importante para comunidade do bairro Mirante do Rio.

Um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça, ambiente satisfatório onde as famílias possam passear, conversar, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, sobretudo, para o embelezamento da região.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 02 de MAIO de 2022.

  
Aílton da Cruz Pereira  
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS:



---

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba  
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –  
**[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br)** – **[camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 02/05/2022  
às 09:26 h  
D. Silva

Exmo Sr.  
Marcos Gusmão Pontes Belitardo  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

**INDICAÇÃO Nº 206 /2022**  
Em 02 de Maio de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente, para que seja instalado **uma máquina de ar condicionado para a biblioteca da Escola Municipal Igualdade e Justiça, situada na rua Lapa, 191, bairro São Lourenço, nesta cidade de Teixeira de Freitas .**


**Obs: Máquina de ar condicionado com BTUs proporcional ao ambiente.**

**JUSTIFICATIVA**

A biblioteca desta instituição escolar tem uma grande frequência de alunos que fazem suas pesquisas dentre outras atividades, e por isso se faz necessário a instalação de um ar condicionado que deixará o ambiente climatizado e agradável para os alunos, pois em dias de intenso calor a temperatura se eleva tornando-se quase impossível permanecer na sala por mais tempo.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

**Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de maio de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Alves Cordeiro**  
vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 02/05/2022  
às 09:30hs  
*Boleiro*

**INDICAÇÃO Nº 207 /2022**

Em 02 de Maio de 2022.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a abertura de um poço artesiano e a instalação de um chafariz que beneficiará os Residenciais Padre Jose I e II .**

**JUSTIFICATIVA**

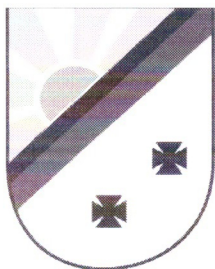
Atendendo as reivindicações dos moradores do referido bairro que precisam se deslocar para outros locais para terem acesso à água potável, **SOLICITO** ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal para **que seja feita a abertura de um poço artesiano e a instalação de um chafariz que beneficiará os Residenciais Padre Jose I e II assim** facilitará o acesso, permitindo aos moradores consumirem uma água de qualidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Francisco Coutinho**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 208 /2022**

Em 02 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 02/05/2022

às 10:08hs  
Breno

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita a troca de nome da Rua da Pituba localizada no Centro da cidade de Teixeira de Freitas para Rua Radialista Ramiro Guedes.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem o objetivo de colocar o nome do Radialista Ramiro Guedes, pois a rua se tornou um ambiente noturno de entreterimento com bares, boates, eventos culturais e músicas, é o espaço de Boêmia da cidade. Portanto a Rua seria denominada rua Radialista Ramiro Guedes.

Assim, INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para que seja feita a troca de nome da Rua da Pituba localizada no Centro da cidade de Teixeira de Freitas para Rua Radialista Ramiro Guedes.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Maio de 2022.

**Ubiratan Lucas Rocha Matos**

Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

**[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 02 / 05 / 2022  
10:57h  
Abreu

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 209 /2022**

Em 02 de Maio de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize junto a secretaria competente, **para solicitar patrolamento limpeza nas seguintes Ruas: Miguel Geraldo, Espera Feliz e Eriberto Rabelo No Bairro: Tancredo Neves.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo à solicitação de transeuntes e moradores que transitam todos os dias por ali, reclamam que existem crateras e muitos buracos que estão prejudicando a trafegabilidade de carros, motos e perdestes. E muita sujeira. É um descaso com os moradores daqueles locais. Das referidas ruas citadas acima, usuários que utilizam dessas vias públicas todos os dias para se deslocarem para o centro da cidade. E Devido às chuvas com grande frequência a situação fica cada vez pior. . Espero que meu apelo encontre da autoridade o devido atendimento. SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja cobrado junto a secretaria.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta urgência, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Maio de 2022.

**Carmino Oliveira Santana**  
Vereador



**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 02 / 05 / 2022

03 11 47 05  
Belo

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 210 /2022.**

Em 02 de maio de 2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, **SOLICITA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que **mobilize esforços junto à Secretaria competente para que faça a utilização de Ultra Baixo Volume Veicular (carro fumacê) no bairro Estância Biquine, em Teixeira de Freitas.**

### **JUSTIFICATIVA**

De acordo com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab), o número de casos de dengue e chikungunya cresceu na Bahia nos últimos meses. Um levantamento foi realizado até a 16ª Semana Epidemiológica de 2022, (até 23 de abril), no qual foram notificados 24.500 casos das três arboviroses urbanas em todo o estado: dengue, chikungunya e zika.

Em nosso município a situação não é diferente. Em visita ao bairro Estancia Biquine, por exemplo, conversamos com a população e verificamos um grande aumento nos casos de infestação de mosquitos, transmissores das doenças acima mencionadas.

Considerando o Direito à Saúde, a Constituição Brasileira de 1988 estabelece que:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de



doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Por isso, preocupado com a saúde da população é que faço esse pedido, para que seja disponibilizado carro fumacê para inibir as ações do mosquito e assim poderemos evita uma epidemia. A referida reivindicação tem caráter de urgência por se tratar de um problema para a saúde pública da população.

O nosso propósito é investir na melhoria do acesso à saúde solucionando os problemas que são apresentados. Este tipo de melhoria necessita de destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar os direitos da população para que sejam atendidos com dignidade.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exm. Sr. Prefeito Municipal, para que aprovem o presente Pedido de Providência, diante de sua importância.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de maio de 2022.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 02 / 05 / 2022  
02 11:56 hs  
Deleza

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 211 /2022**  
02 de maio 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICAM ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja designado uma ajuda de custo Municipal ao Lar dos Idosos (São Francisco de Assis) –Teixeira de Freitas.**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo é de designar uma ajuda de custo ao Lar dos idosos São Francisco de Assis e beneficiar os idosos internos na compra de medicamentos de uso contínuo e necessidades do dia a dia, tendo em vista os mesmos não disporem de outros recursos para complemento.

Ficará responsável pelas doações do mesmo a diretoria da entidade citada acima.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de maio de 2022.

  
**Ariston Pinheiro**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
**M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**– ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 212 /2022**

Em 02 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 02/05/2022  
às 12:00 hrs.  
Beluio

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja realizados serviços de instalação corrimão ou barra de segurança na Rua Luxemburgo (ladeira ladeira que interliga o bairro Jardim Europa ao bairro Colina Verde).**

**JUSTIFICATIVA**

Esta iniciativa é baseada no sentido de provocar no Poder Municipal uma maior preocupação e cuidado com uma área tão importante como a segurança dos seus munícipes.

Vale ressaltar que o trecho acima citado é a via principal de acesso ao centro da cidade e que crianças usam para destinar-se a escola, idosos, o que chama nossa atenção para uma barra de segurança ali.

Fica registrada a preocupação com os transeuntes que dependem de segurança e apoio no percurso dessas vias públicas íngremes, atendendo ao anseio e cobrança dos moradores que reclamam de serviço de tal natureza.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, enviamos cordiais saudações.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Uivanthê Brito Andrade  
(Tekinha)  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 213 /2022**  
Em 02 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 02 / 05 / 2022  
10:11:04 hs  
Beleno

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito, **via de decreto, a regulamentação da Lei Municipal nº 1.011/2018 – que dispõe sobre a atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de Teixeira de Freitas.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a presente indicação se faz necessária tendo em vista que nosso Município carece com extrema urgência de uma regulamentação dessa atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros do Município, pois essa atividade é fonte de trabalho e renda para diversos indivíduos e famílias, costumando crescer em períodos de retração da economia, como foi o caso da pandemia do Covid-19, e do aumento de desemprego, resultando com isso em trabalho informal.

Considerando que é importante afirmar que comércio ambulante não é sinônimo de informalidade. O objetivo da proposição em análise é permitir a organização deste tipo comércio e os locais onde deverão exercer suas atividades, mas, principalmente, incentivar o camelô a sair da informalidade e passar a adquirir todos os benefícios de um trabalhador autônomo.

Considerando que o comércio ambulante também é causa de preocupação dessa Gestão, aliado ao respeito à atividade comercial, especialmente daqueles que se acham desempregados e sem oportunidade de trabalho, devemos também respeitar e prestigiar



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

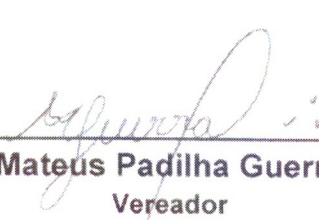
o comércio formal, o uso de espaço público, a ocupação de calçadas, enfim, é dever do administrador respeitar a coisa pública, a acessibilidade e o direito de ir e vir das pessoas.

Considerando que será necessário estabelecer como se dará a classificação das áreas para a exploração das atividades, uma vez que de igual modo, devemos lembrar que o uso e ocupação do espaço público possuem normas próprias, e por isso carecem de critérios mais rígidos e de uma análise que não esteja em dissonância do PDU – Plano Diretor Urbano, com futuro estabelecimento de estacionamento rotativo pago na região central deste Município, se faz necessário um estudo adequado de toda situação desses trabalhadores informais, submetendo esta indicação ao Conselho do Plano Diretor Urbano para realização de audiências públicas com as partes envolvidas, de modo que o regramento futuro da Lei Municipal nº 1.011/2018 atenda ao interesse da coletividade, e não somente uma categoria.

Ademais, o maior intuito desta presente indicação é que seja debatido, discutido e submetido aos órgãos do Município competentes, que seriam responsáveis pela implantação e fiscalização para normatização dessas atividades informais já prevista na Lei Municipal nº 1.011/2018, assim INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, que seja feito, **via de decreto, a regulamentação da Lei Municipal nº 1.011/2018 – que dispõe sobre a atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de Teixeira de Freitas.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Mateus Padilha Guerra**  
Vereador